



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Câmara Municipal de Pontal do Araguaia**  
CGC(MF) 33.000.662/0001-10

PROTOCOLO Nº 10057

Recebido em: 08 / 04 / 2019

Às 08 horas 40

| AUTORA                | DESTINATÁRIO         | SESSÃO 087          |
|-----------------------|----------------------|---------------------|
| Maria Glória da Silva |                      |                     |
| VEREADORA - PSDB      | PREFEITURA MUNICIPAL | Indicação nº 873/19 |

**TERMOS DA SOLICITAÇÃO**

Indico à mesa, na forma regimental, seja encaminhado expediente ao **EXMº. Sr. GERSON ROSA DE MORAES, PREFEITO MUNICIPAL**, solicitando a realização de um acordo com a servidora efetiva que presta serviço como nutricionista, conforme a lei vigente do Plano Municipal dos Servidores Públicos Municipais.

**JUSTIFICATIVA**

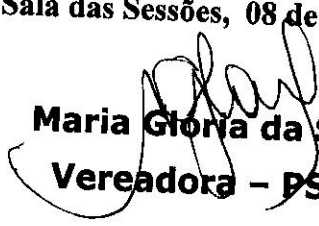
Senhor Presidente:

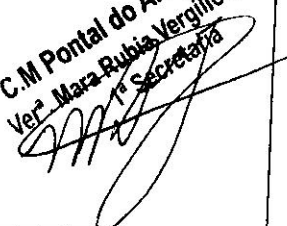
Senhores Vereadores:

A presente indicação tem por objetivo, reduzir os custos com pessoal nos cofres do município.

Nesse sentido, solicito a aquiescência dos demais Pares desta Augusta Casa de Leis, para aprovação desta matéria.

Sala das Sessões, 08 de abril de 2019.

  
**Maria Glória da Silva**  
**Vereadora - PSDB**

  
C.M. Pontal do Araguaia-MT  
Vereadora Vera Mara Rubia Vergilio Jacinto

aprovado por unanimidade em

08 / 04 / 2019

C.M. Pontal do Araguaia-MT